LEI Nº 1.083, DE 13 DE JULHO DE 1972.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Alegrense" ao Dr. Pedro Márcio Braaile, engenheiro, residente do Estado da Guanabara, pelos relevantes serviços ao Município de Alegre.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 13 de julho de 1972.

PAULO BARROS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.